





## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO

**Processo Nº:** 000006853/2024

## **DESPACHO DIRG Nº 5177/2024**

Trata-se de reguerimento da Divisão de Aguisições e Contratações para a capacitação de 03 (três) servidores da referida unidade, no curso on line "SRP e Credenciamento", no período de 19, 21 e 22/11/2024, oferecido pela empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, conforme proposta apresentada no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)

Por meio do Despacho EJUD16 nº 55/2024 constante no doc. 0188301, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs. 0190545 / 0190546 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0190906, manifesta-se pela possibilidade da contratação a empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Nos docs. 0191176, 0191178 e 0191228 foram juntados aos autos o SICAF, a CND Estadual atualizados e a proposta com data válida.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ: 38.056.454/0001-57, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), em favor da empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ: 38.056.454/0001-57, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para

providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-IT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

## Fernanda Cristina Muniz Marques Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral, em 18/11/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0191181** e o código CRC **F0F148E2**.

Referência: Processo nº 000006853/2024 SEI nº 0191181